181-Ronilton Junior da Silva-57365558
182-Deyse Silva Nascimento-50701657
183-Raul Ferreira da Silva-39166783
184-Washington Pereira dos Santos-47512409
185-Andréa Elaine Emiliano-20668117
186-Camila Miria Torres-44877558
187-Edineide Alves da Silva-33094771
188-Gustavo Olieira Pereira-32194999
189-Letícia Ciriaco dos Santos-37765183
190-Lorinei Xavier Seppa-24609878
191-Vânia Cristina de Almeida-17947159
192-Milena de Souza Lima Ricevich-43975886
193-Graciele de Oliveira Mota-46337242
194-Giselda Ramos-21901002
195-Mikelle Souza do Carmo Sena-60125320
196-Daniely Almeida Silvério de Oliveira-60310225
197-Michelly da Silva Souza-38043630
198-Giovanna Paes de Lima-37620253
199-Gabrielli Luiza da Costa Neves-39931849
200-Tacila da Silva-40158922
201-Guilherme da Silva Cerqueira-37960337
202-Jaqueline de Lima Santana-38187019
203-Beatriz Souza Ferreira-37827423
204-Eliana Gonçalves José-20796238
205-Maria das Graças de Carvalho Pereira-114167815141
206-David Michel Rodrigues Silva-47281448
207-Samanda de Fátima Arantes-43312499
208-Aline de Souza Bento-45628840
209-Alessandra Cristina de Oliveira-24620763
210-Daniela Souza Martins-46460042
211-Lisandra Queiroz Doldan-48321065
212-Cicera da Silva Melo-38492110
213-Marcos Vinicios Fernandes Moreira-45469005
II – Vagas Disponíveis
Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
007336-EE Mércia Artimos Maron, Profa,01
007444-EE Maria Carolina Casini Cardim,Profa,01
007500-EE Fabio Eduardo Ramos Esquível,01
007523-EE Pedro Madóglio,Prof,01
007535-EE Simon Bolivar,01
039329-EE Homero Silva,01
043321-EE João de Melo Macedo,02
046462-EE Marie Nader Calfat,Profa,02
284348-EE Diadema, 01
296533-EE Vila Socialista,03
901970-EE Gregório Bezerra,Deputado,04
904703-EE Adonias Filho, 01
904910-EE José Piaulino, 01
910235-EE José Iamamoto-Soldado,01
915749-EE José Marcato,03
921130 EE Anchieta,Padre,03
923151-EE José Fernando Abbud,Prof.,01
923163-EE Anecondes Alves Ferreira,02

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE 09-08-2021**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de

julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino,para exercer a função em caráter temporário e presencial, e orienta as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino,publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

Local de Escolha e Quadro de Chamada
Auditório da Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte
Endereço: Rua Cristobal Claudio Elilo, 278 – Pq. Cecap
Data: 10-08-2021 - (Terça-Feira)
Horário: 09h00
Vagas Disponíveis 02
Convocados - Lista Geral (do nº subsequente ao nº de escolha da última sessão ocorrida em 19-04-2021)
150 24871365 Antonio Marcos de Campos
151 30851963 Marilda Rodrigues do Nascimento
152 34730741 Marlene Alves Arantes
153 33431314 Douglas de Araujo Macedo
154 54793836 Maria das Dores da Conceicao da Silva
155 49890973 Maria Rita Goncalves dos Santos
156 30074322 Rosana Cordeiro da Silva
157 16165566 Karen Christina Ribeiro Barbosa
158 45677535 Tamiris Lima Rodrigues da Silva
159 43613986 Pamella Dutra de Lourenco
160 25616832 Bruno Pereira de Almeida
161 40453252 Lusineide dos Santos Lacerda
162 50725067 Matheus Pereira Rodrigues Pessoa
163 38974493 Bruno Mota de Jesus
164 30074193 Sirlene dos Santos Nascimento
165 50048551 Mariana da Silva Araujo
166 52281886 Nichollas Guilherme Paz Villela
167 42512883 Beatriz Aparecida Pedroso
168 47229217 Leonardo Cosmo da Silva
169 49461346 Elisângela José dos Santos
Vagas Disponíveis:
Código Cie Nome da Escola Número de Vagas
006312 EE ILIA ZILDA INNOCENTI BLANCO - PROFA.- 01
005859 EE MARIA ANGELICA SOAVE - PROFA. - 01

## Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

**EDITAL ZELADORIA DE 09/08/2021**

A Direção da EE PEI VALDIVINO DE CASTRO PEREIRA, situada na Av. Tiradentes, 4.148, Vila Flórida — Guarulhos — SP, no uso de suas atribuições legais, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que a partir de 09/08 a 13/08/2021, estará recebendo inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1-Ser servidor público (da administração direta ou descentralizada, Federal, Estadual ou Municipal) em exercício.

2-O servidor público indicado para ocupar as dependências da zeladoria não poderá possuir casa própria no Município onde se localiza a Unidade Escolar, ou órgão de lotação.

Documentos para inscrição:

1-Comprovante de que é funcionário público ou Categoria F, efetivo e holerite:

2-Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União Estável);

3- Ofício do Superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor.

Local e horário das inscrições:

Na Secretaria da Escola

Horário 9h00 às 15h00 (Segunda à Sexta-feira).

Disposicóes finais:

1- A Direção da escola informa aos candidatos que de acordo com o artigo 1º da Resolução SE 23/13, terão preferência os servidores públicos da própria unidade escolar, por indicação do respectivo diretor da escola.

Informa ainda que não havendo na Unidade Escolar, servidor interessado em ocupar a zeladoria, a indicação recairá na seguinte ordem:

1-Servidor Público de outra Unidade Escolar.

2-Servidor Público Estadual de outra Secretaria.

3-Servidor Público de esfera Federal ou Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, público o presente edital e fazendo afixar no mural da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, publicação no site da DE, bem como publicação no Diário Oficial.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

**Comunicado**

2º Edital de cadastro emergencial

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul torna público o Edital de Abertura de Cadastramento Emergencial de Candidatos 2021 para Educação Especial, nos termos da legislação vigente, para a contratação por tempo determinado para docente, para atuação presencial, para portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência, nos termos da Indicação CEE 157/2016 e resolução SE 72/2020, de 13/10/2020.

O Cadastro Emergencial destina-se ao atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionada a Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, para:

- Deficiência visual (DV);
- Deficiência auditiva (DA);
- Deficiência Intelectual (DI);
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Interlocutor de libras

I – Disposições Preliminares

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2021. A atribuição de aulas ocorrerá ao docente e candidato cadastrado e classificado nos termos deste edital.

II – Do Cadastramento

Período de Cadastro: a partir das 09h do dia 12/08/2021 até às 16h do dia 20/08/2021;

Formato da Inscrição: por preenchimento do formulário no site da D.E;

Divulgação do Resultado no site da Diretoria de Ensino: 25/08/2021;

III- Dos requisitos (Resolução SE 72/2020, Indicação CEE 157/2016)

Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente:

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação / qualificação abaixo listados:

1- Licenciatura;

2 -Bacharel e Tecnólogo

3 - Alunos matriculados no último ano do nível universitário de cursos de: Licenciatura, ou Bacharel e Tecnólogo.

3.1- Os alunos, a que se refere o subitem "3", deverão comprovar, no momento da inscrição e de cada atribuição durante o ano, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração atualizados no máximo 60 dias) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.

IV – Dos documentos necessários:

Deverão ser escaneados e anexados ao formulário, conforme instruções contidas no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul:

A – RG, CPF e Título de eleitor (NÃO SERÁ ACEITA A CNH);

B – Comprovante de Residência;

C – Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso (com data de colação de grau), acompanhado do Histórico Escolar;

D – Em caso de estudantes, declaração da faculdade que é regularmente matriculado e frequente especificando a duração do curso e o período/semestre que o aluno está cursando e histórico escolar parcial com data atualizada prazo máximo de 60 dias da data da inscrição;

E – PIS/PASEP;

F – Anexo I data base 30/06/2021 – Fornecido pela última Unidade Escolar que atuou com data de expedição do documento atualizada (mês de agosto de 2021) e assinada pelo Diretor da Unidade;

V – Da Classificação

1. Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando o que dispõe a Resolução SE 72/2020.

2. Os candidatos serão classificados em lista, a ser divulgada em data oportuna, no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

3. Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, será observada a seguinte ordem de preferência:

– maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

– maior número de dependentes (encargos de família);

– maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

VI – Da divulgação

As datas de classificação dos cadastrados, período de recurso e a classificação final serão divulgadas após o término das inscrições, devendo ser acompanhadas pelo site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

http://deguarulhossul.educacao.sp.gov.br

VII – Disposições Gerais

1. Poderão se cadastrar na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, docentes e candidatos à contratação:

1.1. que não possuem Inscrição para o ano letivo de 2021;

1.2. que não realizaram a Inscrição do Banco de Talentos;

1.3. que fizeram Inscrição para o Banco de Talentos, mas têm disciplinas ou formações complementares a serem incluídas e que não constaram da Inscrição anterior;

1.4. que realizaram Inscrição para o Banco de Talentos, mas tiveram esta inscrição reprovada;

1.5. que contam com vínculo ativo Efetivo ou Categoria F e pretendem atuar em Regime de Acumulação com contrato.

2. O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição, cabendo ao interessado interpor recurso nos prazos legais, conforme disposto neste edital.

2.1. A entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o processo de cadastramento a ser publicado no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul: http://deguarulhossul.educacao.sp.gov.br

4. Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16.07.2009 e no artigo 34 da Resolução SE 72 de 13.10.2020.

5. Casos omissos a esse Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPECERICA DA SERRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região ITAPECERICA DA SERRA, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - REGIÃO ITAPECERICA DA SERRA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1668, 2º ANDAR - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA - SP

DATA: 12/08/2021

HORÁRIO: 09 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 22 vagas disponíveis

CONVOCADOS - LISTA GERAL nº 241 ao 300

| Classificação | Nome | RG |
|---|---|---|
| 241 | MATHEUS GIOVANE DE OLIVEIRA E SILVA | 49931510 |
| 242 | MAYARA KELLY PEREIRA DE MORAES | 50140872 |
| 243 | JOSÉ CARLOS RODRIGUES | 57610695 |
| 244 | ALEX DIAS GANANCA | 44488917 |
| 245 | ROMILDO DAS DORES | 28098482 |
| 246 | THIAGO FERREIRA RODRIGUES | 37799160 |
| 247 | TALES DUARTE OLIVEIRA DA SILVA | 37449025 |
| 248 | GEOVANA SPIGARIOL DE OLIVEIRA SOUZA | 50576979 |
| 249 | JACIARA APARECIDA DE MORAES RODRIGUES | 42114303 |
| 250 | ANDRÉ LUIZ FERREIRA LOPES | 50598702 |
| 251 | ANNA CAROLYNE CARVALHO DOS SANTOS | 36970446 |
| 252 | AMANDA PEREIRA DOS SANTOS | 54926939 |
| 253 | GEAN AUGUSTO TADEU PIRES PINAZO | 40406868 |
| 254 | JÉSSICA GOMES FERREIRA DE JESUS | 442429022 |
| 255 | SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 30607524 |
| 256 | SIDELI DA SILVA LOPES | 50695094 |
| 257 | DEBORA MUDESTO SILVA | 37801184 |
| 258 | POLLYANNE THEODORO DE CARVALHO PRETELI | 50056041 |
| 259 | JENNIFER DO CARMO TIMOTEO | 37552082 |
| 260 | LUAN MOREIRA DA SILVA | 38075705 |
| 261 | LETÍCIA SALES DOS SANTOS | 39100078 |
| 262 | CAMILA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA | 47477151 |
| 263 | WALDEMAR ALFREDO DA SILVA | 29899438 |
| 264 | MARCIA BERNARDES DOS REIS | 27475732 |
| 265 | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA | 50670640 |
| 266 | ROSANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES | 39383436 |
| 267 | KESELEJANE SILVA DOS ANJOS | 36820316 |
| 268 | PEDRO HENRIQUE AMARAL QUINTILIANO | 48153944 |
| 269 | ROSILAINE FRANÇA DIAS | 25754949 |
| 270 | ADRIANA GUIMARÃES DO NASCIMENTO | 46544253 |
| 271 | ADRIANA BRANDÃO AGUILAR GONÇALVES MOREIRA | 42709754 |
| 272 | ISADORA COSTA BISPO | 58354857 |
| 273 | LUANA ORTIZ DE MELO | 549572685 |
| 274 | VICTORIA MIRANDA COSTA | 45505812 |
| 275 | MATHEUS DE MATOS RAINHA COELHO | 38287868 |
| 276 | ABRAÃO SANTOS MARINS | 52472521 |
| 277 | ENÉAS DOMINGUES ANTONIO | 43852243 |
| 278 | YURI RAMOS RIBEIRO | 49558924 |
| 279 | ERICK DE MORAES GODINHO | 47368636 |
| 280 | DENIS FERREIRA MAIA | 47522195 |
| 281 | ROSINEIDE BEZERRA DE SANTANA | 33314925 |
| 282 | JOELMA MADALENA MUNIZ | 19937411 |
| 283 | DANILO DA SILVA NEVES | 48123435 |
| 284 | LUIZ FELIPE OLIVEIRA E PEREIRA | 48542873 |
| 285 | NIULAINE DE OLIVEIRA DAMIAO | 40783358 |
| 286 | LAURY STEPHANIE CAMARGO DE OLIVEIRA | 56405654 |
| 287 | DJALMA FERREIRA DOS SANTOS | 24893355 |
| 288 | THAIS KELLY DOS SANTOS | 53493839 |
| 289 | ANA AMÉLIA HIGGINS CAMPOS | 53528536 |
| 290 | JULIANA SOARES DE FARIA | 57902406 |
| 291 | JESSICA DA SILVA VIEIRA | 47213689 |
| 292 | LUCIANA LIMA DE SOUZA SILVA | 34113627 |
| 293 | TATIANE CARNEIRO PEDROSO | 461045473 |
| 294 | IRENI CEZARINO VIEIRA LOPES | 32741608 |
| 295 | ISANDRA VIEIRA PEREIRA | 43231242 |
| 296 | ELISANGELA OLIVEIRA MARTINS | 33838044 |
| 297 | TAMIRES LANDIM SOUZA ALVES | 45035335 |
| 298 | LUCINEIA APARECIDA DAS DORES | 34180668 |
| 299 | DANIELA LIMA DOS SANTOS | 41783565 |
| 300 | ALESSANDRO SANCHES | 25820893 |

III – VAGAS DISPONÍVEIS

| Código CIE | Nome da Escola | Número de Vagas |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA | | |
| 9982 | EE MATILDE MARIA CREMM | 1 |
| 10005 | EE JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA | 1 |
| 10029 | EE ANGENOR DE OLIVEIRA-POETA | 1 |
| 10327 | EE JULIA DE CASTRO CARNEIRO | 1 |
| 35415 | EE INSTITUTO MARIA IMACULADA | 4 |
| 36407 | EE JARDIM JACIRA | 1 |
| 902159 | EE MARIA OLIMPIA.S.Q. MACIEL | 2 |
| 903036 | EE DO BAIRRO ITAQUACIARA | 1 |
| 906517 | EE SOPHIA M. JANUARIA AMARAL | 1 |
| 923308 | EE NATERCIA CREMM M. PEDRO-PROF | 1 |
| MUNICÍPIO: EMBU GUAÇU | | |
| 44878 | EE OLIVIA DE FARIA NOGUEIRA | 2 |
| 902160 | EE LORIS NASSIF MATTAR-PROFA. | 2 |
| 904181 | EE MARIO FRANCISCO DE AMORIM | 1 |
| 904193 | EE JOAO ORTIZ RODRIGUES | 1 |
| 914782 | EE DONIZETTI A. LEITE-PROF. | 1 |
| MUNICÍPIO: JUQUITIBA | | |
| 10157 | EE OREDO RODRIGUES DA CRUZ | 1 |

**Convocação**

A Dirigente Regional de Ensino convoca Alcides Freitas Mendes, RG 7.619.512-0, PEB-II, SQF-I-QM, a contatar a E.E. Abrahão de Moraes-Prof., no horário comercial, no prazo de 3 dias úteis a contar dessa publicação, para Regularização de Situação Funcional. O não contato acarretará penalidades previstas no artigo 36, Incisos I e II da Lei nº 500/74 e artigo 308 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 942/03.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO 2021**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba torna públicos os critérios estabelecidos para seleção e designação de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino.

Os processos de inscrição, seleção e designação de Professor Coordenador no Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino atenderão os dispositivos da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021, e serão conduzidos em conformidade com o disposto no presente edital:

Vagas para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico:
02 vagas para Língua Portuguesa;
02 vagas para Matemática;
01 vaga para Física/Química;
01 vaga para Educação Especial;
01 vaga para matemática Anos Iniciais;
01 vagas para História;
01 vagas para Ciência/Biologia
01 Vagas para Tecnologia Educacional.

1 – Dos requisitos para o exercício da função

I - Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.

II - Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério Público Estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).

III - Ser portador de diploma de licenciatura plena.

IV - Encontrar-se em efetivo exercício.

a) O docente, classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação, no posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino - PCNP.

b) Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o item anterior, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

c) A designação para atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico somente poderá ser concretizado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

2 – Carga Horária, conforme art. 9º da Resolução Sido-3, de 11-1-2021.

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PCNP será de 40(quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

I – Das atribuições dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico, conforme art. 73 do Decreto 57.141, de 18-07-2011 e artigo 6º da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021 - atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 10 de agosto de 2021 às 05:04:04